



Cristóvão Freire dos Santos
Presidente

Estado de Sergipe
Município de Estância

Via de Autógrafo do Projeto de Lei nº 30/2023, de autoria da vereadora Alinete Soares Cardozo, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia 04/07/2023.

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI
FOI DIGITALIZADA, BEM COMO PU-
BLICADA E AFIXADA NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL.
EM 28 / 07 / 2023

Alinete Soares
Alinete Soares
Procuradora Geral do Município
Decreto nº 7.030/2021

Estância, 28 de julho de 2023.

LEI Nº 2.321

DE 28 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a denominação de
logradouros e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, Faz
saber que a Câmara Municipal de Estância, aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:**

Art. 1º- Fica a última rua, ao lado esquerdo e antes do mar no
loteamento Zeca de Loia, na Praia do saco, denominada de Conselheiro Carlos
Pinna de Assis.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE 28 de julho de 2023.

Gilson Andrade de Oliveira
GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Estância/SE

Praça Barão do Rio Branco, N.º 76 – Centro – Estância/SE

Fone: (79) 3522-1143



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
CARLOS PINNA DE ASSIS



CNPJ

061.010.385-72

MATRÍCULA

110486 01 55 2023 4 00120 024 0053179 - 84

SEXO

MASCULINO

COR

PARDA

ESTADO CIVIL E IDADE

CASADO, 74 ANOS

NATURALIDADE

ARACAJU-SE

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG-1.006.297 SSP-SE

ELEITOR

NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

1º GENITOR: ANA LIA PINA DE ASSIS

2º GENITOR: ANTÔNIO XAVIER DE ASSIS JUNIOR

RESIDÊNCIA: AVENIDA BEIRA MAR, Nº2016 EDIFÍCIO MANSÃO EMMANUEL FONSECA, APTº1202, BAIRRO 13 DE JULHO, ARACAJU-SE

DATA E HORA DE FALECIMENTO

CINCO DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS ÀS 15:10

DIA

05

MÊS

04

ANO

2023

LOCAL DE FALECIMENTO

HOSPITAL PRIMAVERA, ARACAJU-SE

CAUSA DA MORTE

INSUFICIÊNCIA HEPÁTICA AGUDA, METÁSTASE HEPÁTICA, CARCINOMA DE PRIMÁRIO INDETERMINADO, FIBROSE PULMONAR IDIOPÁTICA, INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

CEMITÉRIO PARQUE COLINA DA SAÚDE, ARACAJU-SE

DECLARANTE

MARCELO SAMPAIO DE FIGUEIREDO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

5130 - RAFAEL COUTINHO SANTANA

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER

INFORMA O DECLARANTE SOBRE SUA RESPONSABILIDADE QUE O REFERIDO FALECIDO DEIXOU 02 FILHOS: LUIZA PRADO DE OLIVEIRA PINNA DE FIGUEIREDO (NASCIDA EM 20.08.1980), CARLOS PINNA DE ASSIS JUNIOR (NASCIDO EM 22.04.1982) DEIXOU BENS A INVENTARIAR E NÃO DEIXOU TESTAMENTO CONHECIDO. DECLARAÇÃO DE ÓBITO Nº338039457

NOME DO OFÍCIO: 7º OFÍCIO DA COMARCA DE ARACAJU

ESCREVENTE: MÁRCIA DOS SANTOS TELES

MUNICÍPIO: ARACAJU-SE

ENDEREÇO: RUA ITABAIANA, 106 - CENTRO

TELEFONE: 79 3021-3221

EMAIL:

Conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
ARACAJU, SE, 10 de Abril de 2023.
Marcia dos Santos Teles
Assinatura do Oficial

ISENTO DE EMOLUMENTOS.

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal do Juizado de
Sergipe

7º Ofício da Comarca de
Aracaju

10/04/2023 16:47
<https://www.jus.br/sf/211209>

Marcia dos Santos Teles
Escrivente

ARPENBPASILA BA 015354725 BRP